

**DESPACHO DO COORDENADOR**

**2014-0.213.068-2 - I** – Nos termos do Decreto n.º 57.580 de 19 de janeiro 2017, em face da competência delegada pela Portaria Intersecretarial 01/05-SMS/SMS/SMG, Portaria 890/2013-SMS.G e Portaria 1021/2013-SMS.G, as providências do Setor de Gestão de Contratos e manifestação da Assistência Jurídica desta CRS-NORTE, a qual acolho como razão de decidir, AUTORIZO, a alteração do Contrato 003/SMS/CRSN/2015, firmado pela municipalidade com a empresa COR LINE SISTEMA DE SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 00 775.123/0001-02, cujo objeto é a Contratação de serviços de limpeza técnica hospitalar e predial, conservação, desinfecção, dedetização, desinsetização, desratização, e jardinagem, incluindo, áreas externas (pátios, estacionamento e arruamento), área verde (coleta de detritos), vidros (face interna e externa), limpeza de caixa d’água, com fornecimento de mão de obra especializada, de saneantes e domissanitários, materiais de consumo, utensílios, máquinas, apropriados ao objeto e equipamentos de limpeza, incluindo a coleta de resíduo interno e externo do prédio e demais atividades correlatas, assegurando níveis de desinfecção ótimos, de acordo com os parâmetros determinados pelo Ministério da Saúde, ANVISA e ainda manter o estado geral de limpeza, preservando também, o bom aspecto visual interno e externo das áreas abrangidas, das Unidades pertencentes a Coordenadoria Regional de Saúde Norte, para fazer constar a alteração da cláusula 7.3 do contrato, o qual altera o índice de reajuste.

**DESPACHO DO COORDENADOR**

**2014-0.222.512-8 - I** – Nos termos do Decreto n.º 57.580 de 19 de janeiro 2017, em face da competência delegada pela Portaria Intersecretarial 01/05-SMS/SMS/SMG, Portaria 890/2013-SMS.G e Portaria 1021/2013-SMS.G, as providências do Setor de Gestão de Contratos e manifestação da Assistência Jurídica desta CRS-NORTE, a qual acolho como razão de decidir, AUTORIZO, a alteração do Termo de Contrato nº 006/2014/SMS/CRS-NORTE, firmado pela municipalidade com a empresa GOMAO MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ Nº 61.457.941/0001-43, para a contratação de serviço técnico especializado de locação de um equipamento reprográfico, incluindo manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, para a Coordenadoria Regional de Saúde Norte / CRS-NORTE; para fazer constar o desconto concedido para o próximo reajuste, bem como AUTORIZO a alteração da cláusula 7.2 do contrato, o qual altera o índice de reajuste.

**DESPACHO DO COORDENADOR**

**2015-0.254.441-1 - I** – Nos termos do Decreto n.º 57.580 de 19 de janeiro 2017, em face da competência delegada pela Portaria Intersecretarial 01/05-SMS/SMS/SMG, Portaria 890/2013-SMS.G e Portaria 1021/2013-SMS.G, as providências do Setor de Gestão de Contratos e manifestação da Assistência Jurídica desta CRS-NORTE, a qual acolho como razão de decidir, AUTORIZO, a alteração do Contrato nº 004/2016/SMS/CRS-NORTE, firmado pela Municipalidade com a empresa EUROS HOSPITALAR COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA- ME, CNPJ nº 11.279.168/0001-02, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em compressores, equipamentos e conjuntos odontológicos das unidades de saúde pertencentes à CRS-NORTE, para fazer constar a renúncia à aplicação do índice para o próximo reajuste, bem como AUTORIZO a alteração da cláusula 7.3 do contrato, o qual altera o índice de reajuste.

**AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL**

**GABINETE DO SUPERINTENDENTE**

**HOSPITAL MUNICIPAL DR. ARTHUR RIBEIRO DE SABOYA**

**PORTARIA Nº 029/2017/DIRETORIA TÉCNICA**  
O Diretor Técnico Substituto do Hospital Municipal Dr. Arthur Ribeiro de Saboya, Dr. Renan Lopes Monteiro, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE :**  
I) Convocar os médicos do Corpo Clínico, abaixo relacionados, para compor a Comissão Eleitoral com o objetivo de organizar, dirigir e supervisionar os andamentos do trabalho para a eleição do Diretor Clínico e Vice, dentro do preconizado pelas Resoluções CFM 1342/91 e 1481/97 e CREMESP 134/06 e 184/08:

- PRESIDENTE:**
- Dra. Maria de Lourdes de Jesus Fernandes- R.F. 6036946/3- CRM 45900
- MEMBROS:**
- Dr. José Tarcísio Ascensão Barreto Reis- R.F. 60327385-CRM 34363
  - Dra. Mônica Leite Grinbaum- R.F. 6161154/03- CRM 65130.

**ASSESSORIA JURÍDICA**

**DESPACHO**

**PROCESSO 6110.2016/0003881-0**  
À vista dos elementos constantes do presente, com fundamento no artigo 12, inciso XII, da Lei Municipal nº 13.721/2002, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/2008 e dada a competência ditada pela Portaria nº 006/2017 – AHM.G, da Autarquia Hospitalar Municipal, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS DE EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL E FILTRO E DISPOSITIVO PARA TRANSFERÊNCIA DE LÍQUIDOS ESTÉREIS PARA USO NAS UNIDADES DA AHM, designando para a condução do certame a Comissão Permanente de Licitação instituída através da Portaria nº 382/2016/AHM.G.

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA**

**DESPACHO DE ADIANTAMENTO**

**2017-0.014.550-5**  
Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº 48.592 de 06 de agosto de 2007, **APROVO** a prestação de contas do processo de adiantamento nº 2017-0.014.550-5, da Sede da AHM, em nome de Sílvia Helena da Silva, CPF 118.432.918-43, RF 835.077.9/1 no valor de R\$ 63,75 (Sessenta e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos), e devolução parcial no valor de R\$ 436,25 (Quatrocentos e Trinta e Seis Reais e Vinte e Cinco Centavos), referente ao período de Fevereiro/2017, no valor total de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais).

**DESPACHO DE ADIANTAMENTO**

**Do processo 2017-0.051.095-5**  
Com base na Lei 14.669 de 15/01/08, no Decreto 50.478 de 10/03/09 e Título de Nomeação 33, de 01/01/2017 - Gab. Prefeito, **AUTORIZO** a concessão do Adiantamento para a Sede da AHM, em nome de Sílvia Helena da Silva, RF 652.787.62 e CPF 118.432.918-43, referente ao período de Abril a Junho/2017, no valor de R\$ 1.000,00 (Mil reais) para fazer face às despesas previstas no Artigo 2º, incisos I, II e III da Lei 10.513 de 11/05/88, observadas as disposições do Decreto 48.592/07; Portaria SF 151 de 29/10/2012; onerando a dotação 01.10.10.122.3024. 2.100.33.90.3900, assim como o cancelamento do saldo não utilizado da Nota de Empenho.

**SERVIÇO FUNERÁRIO**

**GABINETE DO SUPERINTENDENTE**

**TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO EM DOC DO DIA 04/04/2017-PÁG.15.**

**2015-0.118.690-2-EDEN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-**ME-Proposta de Aplicação de Multa por atraso na entrega do objeto-À vista dos dados e elementos contidos no presente, especialmente na manifestação da Diretoria do Departamento Técnico de Cemitérios, da Divisão Técnica de Contabilidade e da Assessoria Jurídica desta Superintendência, ACOLHO a proposta de multa à empresa EDEN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA- ME, CNPJ 10.891.526/0001-62, no valor R\$ 800,00 (oitocentos reais) por atraso na entrega dos materiais, objeto do presente, nos termos da cláusula décima quarta do Termo do Edital 06/ SFMSP/2015, No Anexo I do Edital fls. 91 e Nota de Empenho 365/2015, cabendo-lhe a aplicação da penalidade.INTIME-SE a empresa contratada através de notificação por escrito deste despacho para as finalidades previstas nos art. 86 da Lei Federal 8.666/93 e arts. 54 à 56 do Decreto 44.279/2003, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de DEFESA PRÉVIA se assim entender, sob pena da penalidade ser executada mediante desconto do valor da multa do pagamento devido à contratada.

**2015-0.118.690-2-CONTIPLAN INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA-EPP-**Proposta de Aplicação de Multa por atraso na entrega do objeto-À vista dos dados e elementos contidos no presente, especialmente na manifestação da Diretoria do Departamento Técnico de Cemitérios, da Divisão Técnica de Contabilidade e da Assessoria Jurídica desta Superintendência, ACOLHO a proposta de multa à empresa CONTIPLAN INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA-EPP, CNPJ 02.290.545/0001-0562, no valor R\$ 2.414,40(dois mil quatrocentos e quatorze reais e quarenta centavos) por atraso na entrega dos materiais, objeto do presente, nos termos da décima quarta cláusula do Termo de Edital 19/SFMS/2015, do item 14.2.2.1, cabendo-lhe a aplicação da penalidade.INTIME-SE a empresa contratada através de notificação por escrito deste despacho para as finalidades previstas nos art. 86 da Lei Federal 8.666/93 e arts. 54 a 56 do Decreto 44.279/2003, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de DEFESA PRÉVIA se assim entender, sob pena da penalidade ser executada mediante desconto do valor da multa do pagamento devido à contratada.

**DEPARTAMENTO DE CEMITÉRIOS**

**DIVISÃO DE APROVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**

- Construção de Túmulo – **EXPEÇAM-SE** os Alvarás.
- 2016-0.070.276-3 Associação Cemitério dos Protestantes
  - 2016-0.070.290-9 Associação Cemitério dos Protestantes
  - 2016-0.070.299-2 Associação Cemitério dos Protestantes
  - 2016-0.183.321-7 Armando Lemos
  - 2016-0.261.495-0 Ivanir Pigoli
  - 2017-0.036.301-4 Ausenta Natalia Baptista
  - 2017-0.051.830-1 Jardel Fernando Vieira Teixeira
- Translado – Processos **DEFERIDOS**.
- 2016-0.250.365-5 Ivanir Pigoli
  - 2017-0.018.979-0 Reniti Takeda
  - 2017-0.035.529-1 Armando Lemos

**DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE DE CONCESSÕES**

- Exumações - Autorizadas**
- 2016-0.277.618-7 Dennio Marus Pereira Moreira Porto
  - 2016-0.274.586-9 Jairo Fuentes Miquel
  - 2016-0.230.291-6 Nelson Semeão da Silva
  - 2016-0.179.155-7 Moacir Alves da Silva
  - 2016-0.277.202-5 Andrea Carvalho Leite
  - 2016-0.277.194-0 Maria Neci Brito de Almeida
  - 2016-0.276.614-9 Givaneide Maria de Oliveira e Outros
  - 2016-0.275.774-3 Therezinha Carvalho Ramil
  - 2016-0.278.472-4 Martha Cavalheiro Lacerda Meni
  - 2016-0.278.424-4 Martha Cavalheiro Lacerda Meni
  - 2016-0.278.381-7 Maria Enequina Nogueira de Mello Viola
  - 2016-0.278.455-4 Sueli Giretto Ferreira e Outros
  - 2016-0.278.649-2 Renato Santos Miranda
  - 2016-0.274.530-3 João Bispo de Souza
  - 2016-0.275.874-0 Adriana da Rosa Camargo
  - 2016-0.275.664-0 Edson Antonio Valieri e Outros
  - 2016-0.279.196-8 Rosana dos Santos
  - 2016-0.278.502-0 Elenice Farias de Souza
  - 2016-0.278.430-9 Marcio Aparecido dos Santos
  - 2016-0.278.454-6 Aldeide Soares de Pinho e Outros
  - 2016-0.278.512-7 Eriania Maria Marcelino José e Outros
  - 2016-0.278.421-0 Clarice Chiaradia de Oliveira e Outros
  - 2016-0.279.191-7 Maria Avelina da Silva Mota e Outros

**MOBILIDADE E TRANSPORTES**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2017-2-061**

**DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PUBLICOS**  
ENDERECO: RUA JOAQUIM CARLOS, 655 - BLOCO F  
PROCESSOS DA UNIDADE SMT/DTP/AJU  
**2017-0.046.352-3 CARLOS ALBERTO SEMEDO**  
**DEFERIDO**

ANTE OS ELEMENTOS DE CONVICCAO QUE INSTRUEM O PRESENTE, EM ESPECIAL A MANIFESTACAO JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PUBLICOS, QUE ACOLHO, CUMPRIDAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS E REGULAMENTARES EXIGIDAS PARA ESTE PROCEDIMENTO, DEFIRO O PEDIDO PARA SE VERINCLUSO COMO PREPOSTO NO ALVARA DE ESTACIONAMENTO N. 038.863-28, D SR. CARLOS ALBERTO SEMEDO, O SR. DURVAL LIRA DA SILVA JUNIOR, CONDUTAX N. 231.041-39.

PROCESSOS DA UNIDADE SMT/DTP-1  
**2017-0.029.124-2 GIORGIO MONTENEGRO GALLO**  
**INDEFERIDO**  
PRORROGACAO DE VENCIMENTO DO PONTO POR MOTIVO DDE CASSACAO DE CNH POR 90 DIAS. ANTE OS ELEMENTOS DE CONVICCAO CARREADOS AO PROCESSO, OJUMA VEZ QUE O SR. GIORGIO MONTENEGRO GALLO- CONDUTAX 223.786-34 ENCONTRA-SE RELACIONADO NA LISTA DE PERMISSONARIOS DO REFERIDO PONTO E SUA SITUACAO NORMALIZADA, DECLARO PREJUDICADO O PEDIDO FORMULADO POR PERDA DE SEU OBJETO, CONFORME ARTIGO 35 DA LEI MUNICIPAL N. 14.141/2006.

**2017-0.035.208-0 ANTONIO APARECIDO FREIRE MALTA**

**INDEFERIDO**  
CRIACAO DE PONTO PRIVATIVO NA RUA MINISTRO JESUINO CARDOSO X BRIGADEIRO FARIA LIMA. A VISTA DA ANALISE TECNICA DESTE DTP E CONSIDERANDO QUE JA ESTAMOS IMPLANTANDO O PONTO PRIVATIVO 3068 NESTE MESMO TRECHO DA RUA MINISTRO JESUINO CARDOSO, INDEFIRO A PRESENTE SOLICITACAO.

**2017-0.043.342-0 GRACILIANO LEAL DUTRA**  
**INDEFERIDO**  
CRIACAO DE PONTO DE TAXI NA RUA DESEMBARGADOR EUCLIDES DA SILVEIRA ESQUINA COM A AVENIDA BRAZ LEME.

TENDO EM VISTA A ANALISE TECNICA DESTE DTP, INFORMAMOS QUE O ASSUNTO EM PAUTA JA FOI ANALISADO ATRAVES DO PROCESSO N. 2016-0.157.244-8 QUE CULMINOU COM A EMISSAO DA PORTARIA N. 186/16- DTP/GAB, RETIFICADA NO DOC DE 13/09/2016, RAZAO PELA QUAL INDEFIRO O PRESENTE EXPEDIENTE.

**2017-0.043.956-8 JOSE DA CRUZ VALCACI**  
**DEFERIDO**  
REINTEGRACAO AO PONTO N. 1447. ANTE OS ELEMENTOS DE CONVICCAO CARREADOS AO PRESENTE EXPEDIENTE, INFORMAMOS QUE O SR. JOSE DA CRUZ VALCACI- CONDUTAX 173.663-30, FOI CONTEMPLADO PARA AQUISICAO EM ALVARA CATEGORIA TAXI PRETO, DESTA FORMA, DEFIRO SEU RETORNO AO PONTO N. 1447, SITUADO NA AV. LIBERDADE.

PROCESSOS DA UNIDADE SMT/DTP-3  
**2016-0.104.254-6 COOPERATIVA DE TRABALHO EM TRANSPORTES DE PASSAG.**

**DEFERIDO**  
SOLICITACAO DA ALTERACAO DA RAZAO SOCIAL. ANTE OS ELEMENTOS QUE INSTRUEM O PROCESSO, EM ESPECIAL A MANIFESTACAO E O PARECER DO DTP-3, DEFIRO O REQUERIMENTO INICIAL.

**2016-0.246.635-8 JOÃO BATISTA DA SILVA**  
**INDEFERIDO**  
PRORROGACAO DE PRAZO PARA EMISSAO DA GUIA PARA PAGAMENTO DA 1(PRIMEIRA) PARCELA DA OUTORGA. ANTE OS ELEMENTOS QUE INSTRUEM O PROCESSO, EM ESPECIAL O PARECER DO DTP-3, INDEFIRO O REQUERIMENTO INICIAL, TENDO EM VISTA, O AMPARO LEGAL NOS TERMOS DOQUE DETERMINA O EDITAL DE SORTEIO N. 001/2015, ANEXO I, ITEM 3.1.

**2017-0.009.446-3 IZAIAS CONCEICAO**  
**DEFERIDO**

SOLICITA REEMBOLSO DE GUIA DE ARRECADACAO DAMSP 2016-146824 PAGA E NAO UTILIZADA. ANTE OS ELEMENTOS DE CONVICCAO CARREADOS NO PRESENTE, EM ESPECIAL O PARECER DO DTP/AJU E DTP-3, DEFIRO O PEDIDO E AUTORIZO A DEVOLUCAO DO VALOR RECOLHIDO DA GUIA DAMSP N. 2016-146824, DE R\$ 401,50 (QUATROCENTOS E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) SEM CORRECAO MONETARIA, AO SENHOR IZAIAS CONCEICAO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE RG N. 7.527.100-X SSP-SP, E INSCRITO NO CPF SOB N. 769.650.748-68, DOMICILIADO NA RUA CERESOPOLIS, 227 - CAMPO LIMPO - CEP 03738-000.

**2017-0.011.781-1 RODNEY GOIS SILVA**  
**INDEFERIDO**

REEMBOLSO DE PAGAMENTO DA GUIA 2017-000107, REFERENTE A RENOVACAO DE CRM - MULTA COBRADA POR ATRASO DE RENOVACAO DO CRMPF 037.789-00ANTE OS ELEMENTOS QUE INSTRUEM O PROCESSO, EM ESPECIAL O PARECER DO DTP-3, INDEFIRO O REQUERIMENTO NA INICIAL, HAJA VISTA, QUE REFERE-SE A MULTA DE REGULARIZACAO DO CRMPF N. 037.789-00, E O AMPARO LEGAL NOS TERMOS DO QUE DETERMINA A PORTARIA N. 118/98 - SMT.GAB DE 05/08/98 EM SEU ART. 19 E A PORTARIA N. 102/08 - SMT.GAB.

**2017-0.014.815-6 HOREBE TRANSPORTES E TURISMO LTDA**

**INDEFERIDO**  
SOLICITA ISENCAO DE MULTA PARA BAIXA DE CRMPJ. ANTE OS ELEMENTOS QUE INSTRUEM O PROCESSO, EM ESPECIAL A MANIFESTACAO DO DTP-3, INDEFIRO O REQUERIMENTO NA INICIAL, HAJA VISTA, O AMPARO LEGAL NOSTERMOS DO QUE DETERMINA A PORTARIA N. 118/98 - SMT.GAB DE 05/08/98 EM SEU ART. 11.

**DEPTO DE OPERAÇÃO E SISTEMA VIÁRIO**

**PORTARIA N.º 55/2017 – DSV.GAB. DE 03 DE ABRIL DE 2017**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO - DSV, órgão integrante do Sistema Nacional de Trânsito, nos termos do artigo 7.º, inciso III, da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e do Decreto Municipal n.º 37.293, de 27 de janeiro de 1998, que estabelece a competência do DSV na área de circunscrição do Município, usando de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto nos artigos 280 e 269 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, que dispõem sobre a autuação de infração de trânsito e adoção de medidas administrativas por agente de autoridade de trânsito, que poderá ser servidor civil ou policial militar;

CONSIDERANDO que agente da autoridade de trânsito é a pessoa credenciada pela autoridade de trânsito para o exercício das atividades de fiscalização;

CONSIDERANDO o Convênio celebrado entre a Secretaria Municipal de Transportes – SMT e a Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU, em 27 de Outubro de 2014, objetivando disciplinar as atividade no Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO as informações da Prefeitura de São Paulo – Segurança Urbana – Guarda Civil Metropolitana – Subcomando – Ofício nº 103/SUBCOMANDO-TRÂNSITO/2017, com a relação dos que foram capacitados e aprovados em curso específico de “Agente de Trânsito” do Centro de Formação em Segurança Urbana – CFSU.

**RESOLVE :**  
– Credenciar 29 (vinte e nove) Guardas Civis Metropolitanas - GCM constantes da relação anexa para exercer a função de agentes da autoridade de trânsito do Município, fiscalizando os veículos que transitam nas vias da Capital, autuando-os e adotando as medidas administrativas cabíveis em caso de infração ao Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 55/2017 - DSV.GAB

RELAÇÃO DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA-GCM CREDENCIADOS

Quant	NOME	RF	SIGLA
1	Flavio Mayo de Paula	5115833	CTL
2	Irineu da Rocha Ribeiro	5726883	DML
3	Antonio Carlos Matheus	5799279	CTL
4	Eduardo Macedo Marcos	5866065	CTL
5	Rosimeire Oliveira Barros	6127029	DEC
6	Jose Soares de Oliveira	6252486	IMO
7	Paulo Muniz Barreto	6252672	CTL
8	Marli Campos dos Santos	6481868	ISP
9	Everaldino Bomfim	6489885	IBR
10	Alexandre Badio Felipe	6518711	IEM
11	Everaldo Cardoso de Jesus	6532519	ACM
12	Marcos Righetto da Silva	6534406	ISP
13	Edison Marinho	6576311	ISP
14	Wagner Aparecido de Andrade	6586651	IFO
15	Telma Suelli Soares	6742700	COO
16	Jaime Severino da Silva	6746110	COS
17	Rosaria Ap. Valentim Agnoletto	6806601	COL
18	Washington Luiz Duarte da Silva	6807321	IMG
19	Roselene Aparecida Garcia Lourenco	6834272	IPR
20	Maria das Gracias de Lima Lorenzi	6983316	ICL
21	Anderson dos Santos G. de Araujo	6987699	IPJ
22	Flavio Antonio Angenendt	7370652	DAÁ
23	Daniele Costa Mello	7384211	IPJ
24	Anderson Bondioli Matos	7412851	ISE
25	Rodrigo Danilo Ribeiro de Carvalho	7531508	IVM
26	Vanessa Janiffe de La Fuente	7716664	IOF
27	Catherine Marie Bueno M. Barbosa	7719001	IPJ
28	Cleide Marcia Alves Barbosa	7784333	IFO
29	Linaura Maria dos Santos	7885113	ICP

**AUTORIZAÇÃO PARA A EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL PARA O TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS-LETPP**

Autorizo a expedição da Licença Especial de Trânsito de Produtos Perigosos para o(s) veículo(s) de placas a seguir elencada(s):

**INTERESSADO: DIGGO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA - EPP**  
**PROCESSO N.º 2015-0.192.300-1**  
AIC2744

Total de Placas Autorizadas: 1  
**INTERESSADO: MARLI PEREIRA DA SILVA - ME**  
**PROCESSO N.º 2016-0.234.111-3**  
GGP6609 GFK9907 HWL6876

Total de Placas Autorizadas: 3  
**INTERESSADO: RAJAN TRANSPORTES COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.**  
**PROCESSO N.º 2016-0.279.802-4**  
OLF5369

Total de Placas Autorizadas: 1

**REPUBLICAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO POR ERRO NA EDIÇÃO DO DOC DATADO DE 28/3/2017; PÁGINA 12**

**PROCESSO N.º 2017-0.048.038-0**  
**INTERESSADO: AMBITRANS TRANSPORTES LTDA**  
Onde se lê DPF1657 leia-se DPF1957  
Onde se lê DBB7312 leia-se DBB8312

**DEPTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS**

**Portaria n.º 064/2017 -DTP.GAB.**  
Aprova a homologação para o veículo Marca TOYOTA, Modelo COROLLA, Versão 2.0 AUTOMÁTICO, Código DENATRAN 114846 – possa ser utilizado na prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros – Modalidade Táxi no Município de São Paulo.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Portaria n.º 162/10-SMT.GAB e,

CONSIDERANDO as informações contidas no Processo Administrativo n.º 2017-0.047.008-2,

CONSIDERANDO o disposto nos Decretos Municipais n.º 11.518/74, 16.896/80, 22.015/86, e posteriores alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Fica aprovado o veículo da Marca TOYOTA, Modelo COROLLA, Versão 2.0 AUTOMÁTICO, Código DENATRAN 114846, para a prestação do Serviço de Transporte Individual de Passageiros – Modalidade Táxi, nas Categorias Comum, Comum Rádio, Especial, Preto e Luxo.

**Art. 2.º** - O veículo especificado no artigo 1.º desta Portaria deverá atender aos demais requisitos previstos na legislação vigente aplicável à espécie.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**Portaria n.º 065/17, DTP.GAB de 28 de março de 2017.**  
Extingue o ponto privativo n.º 1948 (C.L.P. 02.04.002) para estacionamento de taxi, categoria comum, e dá outras providências.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e consoante o disposto na Portaria n.º 037/1990 – SMT/GAB e a vista da proposta formulada pela Divisão de Planejamento Operacional, Projetos e Pesquisas – DTP-1 através do Processo n.º 2017-0.045.757-4.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** – Extinguir o ponto privativo nº 1948 (C.L.P. 02.04.002), para estacionamento de táxi, categoria “comum”, na Avenida do Estado, em baia própria, próximo a Estação Armênia do Metrô, entre a Avenida Santos Dumont e a Avenida Tiradentes, com 15 (quinze) metros de extensão, capacidade para 03 (três) vagas e a ser desativado conforme projeto NUMENC nº 111.007/17-0.

**Art. 2.º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e em especial a Portaria nº 413/97-DTP/GAB.

**Portaria n.º 066/17, DTP.GAB de 29 de março de 2017.**  
Remanejamento Físico Ponto Privativo n. 2622 (C.L.P. 26.06.036-0), para estacionamento de taxi, categoria Comum, e dá outras providências.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e consoante o disposto na Portaria n.º 037/1990 – SMT/GAB e a vista da proposta formulada pela Divisão de Planejamento Operacional, Projetos e Pesquisas – DTP-1 através do Processo n.º 2017-0.020.477-3